

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N° 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2019  
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO COM  
EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt e seus anexos, e o Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

**RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:**

<b>TITULO DO PROJETO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável</b>	-
<b>Ecossistemas sustentáveis</b>	<b>2</b>
<b>Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde</b>	<b>4</b>
<b>Informação e tecnologia</b>	-
<b>Materiais inteligentes</b>	-
<b>Memória e tecnologias</b>	<b>7</b>
<b>Nanomateriais</b>	-
<b>Recursos energéticos</b>	-
<b>Sanidade e bem estar animal</b>	-
<b>Solos - Produção e preservação do ambiente</b>	-
<b>Tecnologias limpas</b>	-

## ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

### **1. FINALIDADE**

**1.1** Para preenchimento de uma vaga de bolsista de pós-doutorado com experiência no exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

<b>Título do projeto</b>	Ecossistemas Sustentáveis
<b>Objetivo</b>	Avaliar os processos biológicos, as funções e os valores dos ecossistemas pastoris do Sul do Brasil
<b>Vagas</b>	01
<b>Período</b>	Até 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses
<b>Vigência</b>	A partir de março de 2019

### **2. PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Brasileiros ou estrangeiros, doutores sem vínculo empregatício e com experiência acadêmico-científica relevante por no mínimo 12 meses no exterior;

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Os(as) candidatos(as) à bolsa de pós-doutorado com experiência no exterior poderão se inscrever até o dia **31 de Janeiro de 2019**, através do endereço eletrônico [projetoecosustentaveis@gmail.com](mailto:projetoecosustentaveis@gmail.com), anexando cópia PDF dos seguintes documentos iniciais obrigatórios:

- 3.1.1. Curriculum Vitae atualizado e contendo número de registro ORCID;
- 3.1.2. Diploma de Doutorado;
- 3.1.3. Carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro).
- 3.1.4. Plano de trabalho (máximo 5 páginas), contendo justificativa, objetivos, metas, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio,
- 3.1.5. Carta do(a) orientador(a) no Brasil, membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 8881.310240/2018-01) manifestando concordância com a execução do plano de trabalho pelo candidato.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

<b>Ordem</b>	<b>Critério avaliado</b>
1º	Plano de trabalho, levando em conta a relevância e o alinhamento com o objetivo do projeto (Peso 50%)
2º	Produção científica do(a) candidato(a), representada pelo número de artigos e resumos publicados em congressos internacionais, qualidade dos artigos (i.e. somatório dos índices JCR de artigos) e alinhamento da produção científica com o tema e objetivos do projeto (Peso 50%).

**4.2.** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto “Ecossistemas Sustentáveis”, e os demais serão docentes da equipe do referido projeto CAPES/PrInt.

## **5. RESULTADO FINAL**

**5.1.** O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **08 de Fevereiro de 2019**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

**5.2.** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail [projetoecosustentaveis@gmail.com](mailto:projetoecosustentaveis@gmail.com), em até 48 horas após a divulgação do resultado.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Ao final do período de estágio o(a) candidato(a) deverá apresentar relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no plano de trabalho.

**6.2** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) da legislação brasileira que regulamenta este tipo de bolsa.

**6.3** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

# **ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE**

## **1. FINALIDADE**

**1.1** Para preenchimento de vaga(s) de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310287/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

<b>Título do sub-projeto</b>	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde
<b>Resumo</b>	A saúde única, abordada nessa proposta de forma transdisciplinar, traduz a intenção de se criar algo novo a partir da união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Este projeto inclui duas linhas temáticas, uma relacionada à promoção de saúde, abordando as doenças crônica de elevada prevalência na população, e outra relacionada à segurança toxicológica. Ambas, de extrema importância nos dias atuais. A UFSM possui PPGs qualificados atuando nestas temáticas, nomeadamente o PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (nota 6), PPG em Farmacologia (nota 5) e o PPG em Ciências Farmacêuticas (nota 5). A associação destes PPGs em um único projeto permitirá o desenvolvimento coordenado de ações de internacionalização efetivas nestas áreas afins, incluindo a compreensão dos mecanismos envolvidos nas patologias bem como a descoberta de novos fármacos e formulações farmacêuticas. Entretanto, estratégias mais recentes na promoção da saúde exigem que essa abordagem transdisciplinar inclua também aspectos relacionados à alimentação, bem-estar e qualidade de vida. Fatores esses que têm sido considerados determinantes na redução do risco de doenças e no sucesso dos tratamentos visando à saúde. Nesse sentido a UFSM possui pesquisadores qualificados juntos ao PPG em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (nota 4), atuando principalmente na área de compostos bioativos aplicados como estratégia nutricional na redução do risco de doenças crônicas que afetam a população e que se juntaram a essa proposta. Neste sentido, é essencial que os avanços científicos obtidos nessa temática revertam, o mais breve possível, em benefícios para a população. Desta forma este projeto procura estimular uma nova compreensão da realidade articulado elementos que passam entre, além e através das diferentes disciplinas, numa busca da compreensão da complexidade. Para tanto e propõe uma visão transdisciplinar que vai desde a síntese de moléculas úteis (Ciência básica, indústria e saúde) até a tomada de atitudes sustentáveis (nos aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais). Os pesquisadores dos PPGs Artes Visuais (nota 4) e

	<p>Educação em Ciências (nota 4) articularão o conhecimento para ampliar a visão e os conceitos restritos a cada campo do saber. Com um olhar transdisciplinar contribuirão para a popularização da ciência e a disseminação dos conhecimentos gerados no âmbito desse projeto para a comunidade em geral a partir da organização de eventos e programações específicas de discussão das temáticas que aqui se apresentam.</p>
<b>Objetivo</b>	<p><u>Objetivo Geral</u>        Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.</p> <p><u>Objetivos Específicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigar mecanismos bioquímicos e toxicológicos relacionados a doenças em colaboração com pesquisadores estrangeiros</li> <li>- Desenvolver estratégias farmacológicas para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros</li> <li>- Desenvolver estratégias nutricionais para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros</li> <li>- Trabalhar com a transdisciplinares objetivando às atitudes sustentáveis trazendo pesquisadores estrangeiros para as atividades propostas</li> <li>- Promover a popularização e a disseminação da ciência para além do ambiente acadêmico a partir de eventos e atividades desenvolvidas nessa proposta.</li> </ul>

## 2. PÚBLICO-ALVO

**2.1.** Doutores com experiência no exterior, brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ter obtido o título de doutor há menos de 8 anos contados da data da inscrição.

## 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto 88881.310287/2018-01 poderão se inscrever até o dia **28 de fevereiro de 2019**, através do endereço eletrônico [maria.r.chitolina@ufsm.br](mailto:maria.r.chitolina@ufsm.br), anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);
- b) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01;
- c) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310287/2018-01) na execução das atividades.
- d) manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

**3.2.** O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

**3.3.** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

**3.4.** A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

**3.5.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

<b>Ordem</b>	<b>Critério avaliado</b>
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).
3º	Situação do histórico escolar do aluno.

**4.2** Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR.

**4.3** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

## **5 RESULTADO FINAL**

**5.1** A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade será divulgada até dia **15 de março de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

**5.2** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **maria.r.chitolina@ufsm.br**, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.

**6.2** A duração das cotas terá um prazo de 12 (meses).

Maria Rosa Chitolina  
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

### 1. FINALIDADE

**1.1** Para preenchimento de vaga(s) de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Memória e tecnologias
<b>Resumo</b>	<p>Este projeto de cooperação internacional enfatiza as questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas para coletá-la, armazená-la, recuperá-la e difundi-la. Uma preocupação central neste projeto é o exame de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável. Na sociedade contemporânea a memória se apresenta sob diferentes tipos: trata-se da memória pessoal, da memória cultural, da memória social, da memória laboral, da memória ecológica. Ela também se apresenta manifesta sob diferentes formas, seja sob o aspecto visível das paisagens urbanas e rurais, seja na memória de agricultores, seja sob a forma de Centros de Documentação e Memória, e do tratamento de arquivos físicos e digitais que os compõem. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza e o papel da memória na aquisição e transmissão do conhecimento humano.</p>
<b>Objetivo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia.</li><li>- Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.</li><li>- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade.</li><li>- Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.</li></ul>

### 2. PÚBLICO-ALVO

**2.1.** Doutores com experiência no exterior, brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, residentes no Brasil, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ter obtido o título de doutor há menos de 8 anos contados da data da inscrição.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Memória e Tecnologias, poderão se inscrever até o dia **15 de março de 2019**, através do endereço eletrônico [memoria.tecnologias@gmail.com](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com), anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);
- b) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias;
- c) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310246/2018-01) na execução das atividades.
- d) manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

**3.2.** O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

**3.3.** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

**3.4.** A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

**3.5.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.2** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

<b>Ordem</b>	<b>Critério avaliado</b>
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente, das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).
3º	Situação do histórico escolar do aluno.

**4.3** Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente.

**4.4** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

## **5      RESULTADO FINAL**

**5.2** A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade será divulgada até dia **30 de março de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e dos Programas de Pós-Graduação integrantes do Projeto Memória e Tecnologias.

**5.3** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail [memoria.tecnologias@gmail.com](mailto:memoria.tecnologias@gmail.com), em até 24 horas após a divulgação do resultado.

## **6      DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.2** A cota prevista consta no Processo CAPES/PrInt Memória e Tecnologias, assim distribuída: **uma para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia**.

**6.3** A duração das cotas terá um prazo de 6 (seis) meses.

Cesar de David  
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor